



PORTARIA Nº 410/2024
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **LEANDRO ANTUNES MENDES**, inscrito no CPF sob nº 040.096.531-32, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 077/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e a empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 07.776.581/0001-05, cujo objeto é a aquisição de aparelho analisador bioquímico automático, conforme especificações técnicas detalhadas na cláusula segunda, para atender às necessidades laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica/MT.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024